

*Ata aprovada em reunião no dia 12 de junho de 2018*

1 **ATA - 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-DOCE**

2 No dia 25 de abril de 2018 (quarta-feira), às 09h00, teve início a 36ª Reunião Extraordinária  
3 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-Doce, no auditório da Ardoce – Rua  
4 14, nº 158, Ilha dos Araújos, em Governador Valadares/MG. Dando início à reunião, a Srta.  
5 Luciane Teixeira, presidente do CBH-Doce, deu as boas-vindas aos presentes, falou  
6 brevemente sobre os assuntos que serão discutidos e passou a condução da reunião  
7 para o Sr. João Lages, secretário executivo, que cumprimentou a todos e confirmou a  
8 existência de quórum. Inicialmente, o Sr. Eliomar Ayres, auditor chefe da ANA – Agência  
9 Nacional de Águas, que estava coincidentemente em Gov. Valadares conduzindo um  
10 trabalho com o IBIO para implantação de um novo sistema de trabalho, fez uma fala  
11 sobre a importância da implantação da gestão de riscos nas instituições, que tem como  
12 objetivo organizar e planejar recursos humanos e materiais de uma empresa de forma a  
13 reduzir ao mínimo possível os impactos dos riscos na organização. Em seguida, o Sr. João  
14 Lages informou sobre a solicitação feita pelo conselheiro Ronevon Huebra para inclusão  
15 de ponto de pauta referente à criação da comissão eleitoral para preenchimento das  
16 vagas remanescentes, o que foi aprovado pelos demais conselheiros. Ato contínuo, o  
17 secretário executivo colocou em regime de votação a ata da última plenária, que foi  
18 aprovada por unanimidade. Prosseguindo, a presidente fez os informes da diretoria,  
19 apresentando todas as reuniões/eventos realizados pelo CBH-Doce ou que tiveram  
20 participação de representantes desde o início do ano. Passando para os comunicados  
21 dos conselheiros, o Sr. Evandro Rizzi, da prefeitura de Marilândia/ES, fez um informe sobre  
22 a resolução de nº 02/2016 do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema), que  
23 define a tipologia das atividades ou empreendimentos considerados de impacto  
24 ambiental local, normatiza aspectos do licenciamento ambiental de atividades de  
25 impacto local no Estado, e dá outras providências. Ele elogiou a resolução, já que o IEMA  
26 e o IDAF, órgãos licenciadores do ES, estão sobrecarregados, sendo que a prefeitura  
27 poderá emitir os licenciamentos. Por outro lado, disse que foi imposto o prazo de 18  
28 meses para os municípios começarem a licenciar, que vencerá na semana que vem,  
29 sendo que eles ainda não possuem estrutura e que isso trará impactos para o  
30 gerenciamento dos recursos hídricos. O Sr. Eduardo Carvalho, da ABES, convidou os  
31 conselheiros para participar do 1º Seminário Internacional: Uso de lodo de esgoto em  
32 solos, nos dias 09 e 10/05, na UFMG, em Belo Horizonte/MG. Com a palavra, o Sr. Antônio  
33 Ruy, presidente do CBH-Pontões e Lagoas do rio Doce, informou sobre a situação da  
34 cheia na Lagoa Juparanã, que está afetando moradores, agricultores e pecuaristas,

*Ata aprovada em reunião no dia 12 de junho de 2018*

35 principalmente com as enchentes provocadas no município de Linhares em função da  
36 barragem construída para evitar contaminação de rejeitos na água da Lagoa Juparanã  
37 e no Rio Juparanã Mirim (Rio Pequeno) onde era captada, tratada a água para atender  
38 o uso humano, e que tem sua foz no Rio Doce. Ele apresentou duas propostas de solução  
39 deliberadas pelo CBH-Pontões e solicitou que o tema seja levado para a reunião do CIF –  
40 Comitê Interfederativo pelo representante do CBH-Doce, Sr. Flaminio Guerra, que se  
41 prontificou a fazer o encaminhamento. O Sr. Leonardo Deptulski, da Condoeste, informou  
42 que a construção da barragem foi determinada pela justiça no período do rompimento  
43 da barragem de Fundão. Portanto, de novembro de 2015 até hoje, toda a água que  
44 entrou na lagoa não foi para o rio Doce, foi acumulando, ou seja, foram dois períodos de  
45 cheia (2015-2017). Disse ainda que a Fundação Renova, responsável por reparar os  
46 prejuízos causados pela Samarco na tragédia no Rio Doce, fez um canal para escoar a  
47 água, que está funcionando há menos de um mês. Por sua vez, o Sr. Carlos Eduardo,  
48 presidente do CBH-Piranga, convidou os presentes para participar da 3ª Romaria das  
49 Águas e da Terra da Bacia do Rio Doce, que será realizado no dia 03/06, em Ponte Nova.  
50 Além disso, fez a leitura do ofício nº 08/2018 do FMCBH – Fórum Mineiro de Comitês de  
51 Bacias Hidrográficas referente ao contingenciamento dos recursos da cobrança, que foi  
52 enviado ao Sr. Germano Vieira, secretário da SEMAD e presidente do CERH/MG. Em  
53 seguida, o Sr. Marcelo Aquino, da ASPEA, convidou a todos para um evento sobre  
54 energia solar, que será realizada na FIEMG, no dia 09/05. Por fim, o Sr. Gisleno Martins, da  
55 prefeitura de Belo Oriente, justificou a ausência do Sr. Genízio Reis, da associação CRER  
56 de Belo Oriente, que teve que acompanhar a esposa em uma cirurgia. Ato contínuo, o  
57 Sr. Gledston Guetão, da SEDECTES, fez um informe sobre o Programa de Aliança  
58 Estratégica, cujo objetivo propõe a atuação conjunta das universidades e institutos  
59 públicos em todo o Estado, para o máximo aproveitamento da capacidade já instalada  
60 em cada centro de pesquisa, ensino e extensão e convidou o CBH para participar do  
61 próximo encontro, ainda sem data prevista. Dando continuidade, o Sr. Ricardo Valory,  
62 Diretor geral do IBIO, falou sobre a imprevisibilidade dos repasses financeiros por parte do  
63 governo do Estado de MG, que tem trazido problemas de planejamento orçamentário  
64 para a agência. Ele reconheceu o esforço por parte do IGAM, nas pessoas da diretora  
65 Marília, do Danilo e do próprio Germano, secretário da SEMAD, na tentativa de sensibilizar  
66 o governo do estado de MG para o impacto que o contingenciamento dos recursos tem  
67 causado nas agências em geral. Através disso, a agência conseguiu alguns repasses por  
68 parte do estado, mas não em sua integralidade. Junto a isso existem algumas

*Ata aprovada em reunião no dia 12 de junho de 2018*

69 indefinições com relação à ANA – Agência Nacional de Águas, como a questão do  
70 recurso do Plano de Trabalho para estudos relacionados ao rompimento da barragem e  
71 o aporte adicional de recursos. Com a palavra, o Sr. Eduardo Figueiredo, Diretor  
72 presidente do IBIO, complementou a fala do Sr. Valory e apresentou à plenária do  
73 Comitê a atual situação financeira dos Contratos de Gestão e os impactos  
74 orçamentários, operacionais e institucionais ao IBIO como Agência de Bacias. Com  
75 relação ao IGAM, existem restrições de execução orçamentária impostas pelo Governo  
76 do Estado de Minas Gerais – SEMAD e IGAM; estão sendo realizadas constantes  
77 comunicações entre o IBIO, SEMAD e IGAM para regularizar a situação e definir o  
78 cronograma de repasse. O último repasse do 92,5% foi feito em fevereiro 2017, no valor  
79 de 3 milhões, referentes ao 3º trimestre de 2015, gerando um total de atraso de  
80 aproximadamente R\$ 40 milhões (até o 4ºT de 2017). O último repasse do 7,5% foi em 12  
81 de abril de 2018, quitando parcialmente os compromissos em atraso. Ainda está  
82 pendente a parcela referente ao 4º trimestre de 2017, totalizando um déficit contratual  
83 de R\$ 532 mil. Com relação ao contrato IBIO/ANA, existe pendência no repasse de  
84 parcelas mensais, totalizando um déficit atual de R\$ 150 mil, em relação ao acordado  
85 em contrato. Está pendente também um Recurso Adicional no valor de ATÉ R\$ 862 mil,  
86 contratual, pendente de liberação condicionada ao envio da metodologia de ajuste da  
87 cobrança ao CNRH, sem previsão de entrada. Com relação ao recurso do PTE – Plano de  
88 Trabalho Específico para mitigar os danos do rompimento da Barragem, no valor de R\$ 11  
89 milhões para contratação de projetos de atualização do Atlas Brasil (Rio Doce),  
90 topobatimetria e segurança hídrica, o valor referente à administração e aplicação deste  
91 recurso está sendo negociada com a ANA desde 2016. Informou também sobre o  
92 cenário das prestações de conta, sendo que a ANA está analisando as prestações de  
93 2014. Referente ao IGAM, o IBIO está encerrando as respostas aos apontamentos de  
94 prestação de contas de 2015, enviadas pelo IGAM em janeiro de 2018 (somente a  
95 análise do Piracicaba, foram cerca de 7 mil folhas, sendo 360 páginas de respostas às 67  
96 páginas de apontamentos do IGAM). Não há nenhum posicionamento do IGAM em  
97 relação às respostas das prestações de 2013 a 2015. Há uma expectativa de  
98 encerramento das prestações de contas até dezembro de 2018 e expectativa de  
99 elaboração de decreto regulamentando o Contrato de Gestão e um manual operativo.  
100 Em seguida, apresentou 3 cenários possíveis para a agência, sendo que o cenário 1  
101 viabiliza a agência, o cenário 2 viabiliza o ano de 2018, mas requer um ajuste da agência  
102 e o cenário 3 torna a atuação da delegatária inviável. Isso trará um impacto direto nos

*Ata aprovada em reunião no dia 12 de junho de 2018*

103 atos convocatórios (PAP): Contratação do programa Rio Vivo, contratação saneamento  
104 e contratação da comunicação. Elaboração de pareceres de outorga, apoio técnico  
105 (CBHs, CIF e Renova), revisão dos valores do PPU/valor cobrança, organização de  
106 reuniões, agenciamento de viagens (diárias e deslocamentos) e comunicação. Ato  
107 contínuo, informou quais são os riscos financeiros, operacionais e jurídicos dessa situação  
108 e, como encaminhamento, falou quais ações são necessárias para garantir a  
109 sustentabilidade da agência e para ajustar a delegatária ao orçamento de 7,5%. Com a  
110 palavra, o Sr. Leonardo Deptulski ressaltou que uma das primeiras ações deve ser  
111 acompanhar/atualizar o cadastro de usuários junto aos órgãos gestores para garantir a  
112 cobrança. Além disso, disse que o comitê deve lutar não só pelo repasse do recurso do  
113 7,5%, mas também dos 92,5%, de forma proporcional. E disse que a agência não deve  
114 utilizar o recurso destinado para fins rescisórios para pagamento da folha. O Sr. Eduardo  
115 Figueiredo respondeu que certos assuntos gerenciais são prerrogativa do IBIO, que não  
116 podem ser condicionados à aprovação dos comitês, e que todas as decisões são  
117 tomadas com aprovação do conselho do IBIO. Com a palavra, o Sr. Afonso Bretas, do  
118 Sindicato Rural de GV, disse ser um dos participantes mais antigos do comitê e que, no  
119 início, lutou para que o CBH tivesse uma entidade delegatária para se tornar  
120 independente, sendo que o contingenciamento dos recursos por parte do governo de  
121 MG é inaceitável. A presidente ressaltou que essa situação já está sendo discutida há  
122 muitos anos pelos comitês mineiros, que já provocaram várias ações entre reuniões,  
123 articulações políticas e solicitação de ajuizamento de ação pelo Ministério Público para o  
124 descontingenciamento de recursos, entre outras. Disse que os comitês mineiros estão  
125 atuando permanentemente buscando reverter a situação e que o problema está no  
126 Governo do Estado de Minas Gerais. Informou também que a diretoria executiva solicitou  
127 que a apresentação sobre a sustentabilidade da agência fosse feita pelo IBIO, para que  
128 o plenário do CBH-Doce tomasse conhecimento da gravidade da situação. Além disso,  
129 disse que a diretoria colegiada do CBH Doce já tem como encaminhamento o  
130 planejamento estratégico das ações dos comitês. Isso será realizado para apresentação  
131 aos demais membros posteriormente. Em seguida, o Sr. Odorico Araújo, da FIEMG,  
132 realizou uma apresentação de propostas/sugestões para o descontingenciamento dos  
133 recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água. A primeira proposta refere-  
134 se ao Decreto nº 44046/2015, que regulamenta a cobrança pelo uso de recursos hídricos  
135 de domínio do Estado. O objetivo é incluir um artigo que contemple a questão do não  
136 contingenciamento dos recursos da cobrança. Essa proposta será entregue para os

*Ata aprovada em reunião no dia 12 de junho de 2018*

137 deputados na Assembleia Legislativa e para o governador de Minas para que se faça a  
138 alteração do decreto. A segunda proposta refere-se à ação do MP em acordo com os  
139 CBHs que resultou em um TAC entre a Secretaria e o MP para o imediato repasse do  
140 devido ao Fundo. Essa ação acompanha a recomendação ao usuário para o depósito  
141 em juízo com a garantia de retorno à bacia do passivo e garantia do repasse às  
142 Agências dos 7,5%. A terceira proposta refere-se ao K zero, que pode ser utilizado quando  
143 há divergência entre o contrato de gestão e o CBH, que está previsto na Deliberação  
144 Normativa de todos os comitês de bacia e torna zero o valor da cobrança. A última  
145 proposta da FIEMG é a realização de um seminário, que será organizado por uma  
146 comissão já formada com o objetivo de sensibilização da sociedade quanto à gestão  
147 dos recursos hídricos no Estado. Ao final da apresentação, foi realizada uma pausa para  
148 o almoço. Retornando à reunião, o Sr. Guilherme Moraes, relator da CTIL, iniciou a  
149 discussão e deliberação da proposta de alteração da DN CBH-Doce nº 55/2017, que  
150 dispõe sobre o uso de recursos públicos oriundos da Cobrança pelo Uso da Água,  
151 arrecadados pela União, para a concessão de diárias e transporte para os conselheiros e  
152 convidados dos Comitês com atuação na bacia hidrográfica do Rio Doce. Ele fez a  
153 leitura da DN consolidada, apresentando todas as alterações propostas pela Câmara  
154 Técnica. Ao final, a proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros. Prosseguindo, o  
155 Sr. Guilherme iniciou as discussões referentes à solicitação do CBH Manhuaçu para  
156 elaboração de Plano Municipal do Saneamento Básico – PMSB para o município de Alto  
157 Caparaó/MG, com ênfase na proposta de alteração da definição do PAP que considera  
158 integrantes da bacia do rio Doce somente os municípios cujo percentual corresponde ao  
159 valor mínimo de 2% da área de seu território. Ele solicitou que a Srta. Gabriela Soares,  
160 Analista de Geoprocessamento do IBIO, apresentasse o parecer técnico do IBIO. Com a  
161 palavra, o Sr. Leonardo Deptulski, levantou questão de ordem e informou que esse  
162 assunto já foi anteriormente discutido na plenária e teve outro encaminhamento, não  
163 sendo necessária a apresentação do parecer técnico do IBIO. A presidente do CBH-  
164 Doce informou que o plenário deliberou que esse assunto retornaria novamente à CTIL  
165 para discussão. Assim, a diretoria encaminhou todos os documentos referentes à essa  
166 questão para análise da CTIL, que fez sua recomendação. O Sr. Senisi Rocha, presidente  
167 do CBH Manhuaçu, disse que na última reunião foi alterado o mérito da questão, sendo  
168 que a CTIL analisaria a possibilidade de suprimir o texto referente aos 2%, o que  
169 privilegiaria oito municípios da bacia. Com a palavra, o Sr. Guilherme informou que a CTIL  
170 não discutiu a possibilidade de inclusão de um município, mas sim a possibilidade de

*Ata aprovada em reunião no dia 12 de junho de 2018*

171 exclusão desse critério de porcentagem territorial de adesão ao PAP. Disse que o parecer  
172 do IBIO foi utilizado para compreender a dimensão de um município que não tem o  
173 tamanho territorial com o mínimo do percentual disposto na lei, a título de contribuição e  
174 que, apesar do parecer sinalizar o cenário de um município, ele auxilia na compreensão  
175 do tema. A presidente decidiu que a apresentação deveria ser realizada. Com a  
176 palavra, a Srta. Gabriela apresentou o Parecer Técnico nº 07/2017/IBIO, referente à  
177 análise da área do município de Alto Caparaó, situada na porção da bacia do rio Doce,  
178 para fins de determinação sobre a implementação dos programas previstos no Plano de  
179 Aplicação Plurianual do Doce (PAP-Doce), neste município. Em suma, o parecer conclui  
180 que, havendo interesse do comitê em atuar em área do Parque Nacional do Caparaó,  
181 unidade de proteção integral, recomenda-se que haja articulação junto à gestão desta  
182 Unidade de Conservação para verificar as possíveis ações que, em conformidade com  
183 seu Plano de Manejo e com o PAP e PIRH da bacia do rio Doce, poderiam ali serem  
184 implementadas, uma vez que esta pequena porção do município de Alto Caparaó é a  
185 que se encontra na bacia do rio Doce. Recomenda avaliar, a partir de informações  
186 pontuais levantadas *in loco*, a existência de pontos com necessidade de ações que se  
187 insiram no contexto dos programas previstos no PAP da bacia do rio Doce. Poderá ser  
188 avaliada a implementação de ações como, por exemplo, as de recuperação de Áreas  
189 de Preservação Permanente (APP), escopo do Programa de Recuperação de APPs e  
190 Nascentes (P52). O parecer ressalta ainda que, aplicar os recursos da cobrança pelo uso  
191 de recursos hídricos gerados na bacia do rio Doce em outra área que não seja parte  
192 desta bacia, diverge da determinação do Plano de Aplicação Plurianual vigente, que  
193 estabelece que os recursos da cobrança somente poderão ser aplicados na porção do  
194 território que integra a bacia. Em seguida, o Sr. Lúcio G. de Assis, Assessor Jurídico do IBIO,  
195 apresentou o parecer elaborado por solicitação do presidente da CTIL, que em suma,  
196 conclui que, de acordo com o Parecer Técnico nº 07/2017, elaborado pela área técnica  
197 do IBIO, constata-se pelos dados secundários que não existe área com potencial de ser  
198 beneficiada pelo PMSB na porção do município de Alto Caparaó integrante da bacia do  
199 rio Doce, justamente pela ausência de aglomerado populacional que gere resíduos ou  
200 necessite de abastecimento de água e esgotamento sanitário, ou mesmo de drenagem  
201 e manejo de águas pluviais urbanas. Além disso, considerando os dispostos no art. 22 da  
202 Lei Federal nº 9433/1997 e no Plano Plurianual – PAP Doce 2016-2020, bem como a clara  
203 intenção do legislador pátrio, de que os recursos arrecadados em determinada bacia  
204 sejam a ela direcionados prioritariamente, de forma a suportar toda a gama de

*Ata aprovada em reunião no dia 12 de junho de 2018*

205 necessidades e demandas que tenham por objeto não só a preservação da referida  
206 bacia hidrográfica, mas também de lhe proporcionar, efetivamente, o aumento da  
207 quantidade e qualidade da água, e que somente se faz possível a utilização de recursos  
208 em uma bacia hidrográfica diversa daquela em que tenham sido arrecadados quando,  
209 de fato e incontestavelmente, todos os programas, estudos, planos e projetos previstos e  
210 priorizados para a bacia arrecadadora estejam devidamente em execução ou tenham  
211 ou tenham garantido recursos suficientes para sua total execução. Dessa forma, o  
212 parecer opina pelo não atendimento ao pleito do CBH Manhuaçu, ressaltando,  
213 entretanto, que cabe à CTIL, proceder a análise da matéria e, conforme a conveniência  
214 e oportunidade a ser verificada por seus membros, decidir sobre a matéria. Por fim, o Sr.  
215 Guilherme informou que a CTIL recomenda à plenária do CBH-Doce que não seja  
216 alterada a redação do PAP, sendo mantidos como municípios pertencentes à bacia  
217 hidrográfica aqueles cujo percentual corresponde ao valor mínimo de 2% da área de seu  
218 território. Disse que os membros da CTIL levaram em consideração que os recursos  
219 disponíveis são insuficientes para executar a totalidade das ações hierarquizadas no PAP,  
220 considerando os territórios atualmente definidos. Desta forma, ficará inviável a inserção  
221 de novos municípios, cuja área inserida na Bacia do Rio Doce é extremamente pequena,  
222 desproporcional ao esforço necessário para tal modificação, não representando  
223 contribuição efetiva para a revitalização região. A CTIL também não recomenda a  
224 aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos gerados na bacia do  
225 Rio Doce em outra área que não seja parte desta bacia, pois diverge da determinação  
226 do Plano de Aplicação Plurianual vigente, que restringe a aplicação do recurso da  
227 cobrança aos territórios pertencentes à bacia no qual foi gerado. Com a palavra, a Sra.  
228 Flávia Herculano, do CBH Manhuaçu, informou que o rio José Pedro é o maior  
229 contribuinte da bacia do rio Manhuaçu e possui águas minerais e cristalinas. Disse que  
230 existem duzentas mil pessoas ou mais, utilizando sazonalmente a água desse rio que  
231 deságua no rio Manhuaçu, que são os turistas. Não existe manejo ou trabalho do  
232 governo efetivamente nessa área para fazer o controle desses recursos naturais. Assim,  
233 disse que o parecer da CTIL não representa o que existe naquela região e sugere que os  
234 membros do CBH-Doce façam uma expedição na área para reconhecer a realidade do  
235 Manhuaçu, para a partir daí fazer os seus próprios pareceres. Citou ainda que, um desses  
236 oito municípios que possuem menos de 2% do território na bacia e não está  
237 contemplado no PAP é Ressaquinha, onde fica a nascente do rio Doce. A Sra. Juliana  
238 Vilela, Analista Administrativo do IBIO, informou que Ressaquinha possui mais de 2% do

*Ata aprovada em reunião no dia 12 de junho de 2018*

239 território na bacia e pode receber recursos de outros programas, mas não foi  
240 contemplada com o PMSB pois a sua sede está fora da bacia. A Sra. Flávia informou  
241 ainda que a bacia que faz divisa com Alto Caparaó é de um comitê que foi extinto e,  
242 provavelmente, nos próximos 5 ou 10 anos, não conseguirá se organizar para que as  
243 coisas aconteçam no rio Caparaó e acredita que o comitê pode mudar em conjunto  
244 essa realidade. O Sr. Guilherme ressaltou que a CTIL realmente não fez um laudo de  
245 constatação da área, já que não era esse o objetivo, pois a supressão do critério  
246 beneficiaria não somente um, mas oito municípios. A análise foi feita de forma imparcial,  
247 técnica e direta. O Sr. Leonardo ressaltou que o encaminhamento do plenário foi no  
248 sentido de que a CTIL avaliaria sobre a ilegalidade ou não dos conselheiros deliberarem  
249 sobre a alteração/supressão do critério de 2% e a CTIL fez uma recomendação política,  
250 não jurídica. Disse que o plenário pode considerar essa recomendação ou não e solicitou  
251 que o secretário executivo colocasse em votação se o tema seria rediscutido no próximo  
252 encontro. A Sra. Juliana Vilela reiterou que a discussão da CTIL foi pautada inteiramente  
253 na questão dos 2%, sendo Alto Caparaó utilizado como exemplo, considerando que foi a  
254 partir do pleito do município que surgiu a demanda de alteração do PAP. Portanto, em  
255 nenhum momento a plenária havia deliberado a questão dos 2%, o que ela fez foi  
256 solicitar à CTIL que avaliasse a viabilidade da alteração desse ponto no PAP e é isso que  
257 foi feito. O Sr. Rafael Santana, do município de Alto Caparaó, informou que a demanda  
258 surgiu, pois, a prefeitura participava das reuniões do CBH Manhuaçu e acreditava fazer  
259 parte do território. No entanto, quando o município tentou participar de um programa de  
260 proteção de nascentes, descobriu que não teria acesso a esse programa, pois não  
261 estava, de fato, como município integrante do CBH Manhuaçu. Então surgiu uma  
262 questão jurídica, pois era necessário pertencer a um comitê para participar desses  
263 programas. Assim, identificou que o município tem 1,54% do seu território em um rio  
264 federal, o Doce e hoje faz parte da composição do CBH-Doce. Disse que, com isso,  
265 vence-se o art. 22 da Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos, pois o município é  
266 parte integrante da bacia. Outra questão levantada foi com relação à quantidade da  
267 contribuição das águas do município para a bacia como um todo. Disse que isso é  
268 análise de mérito, pois a lei trata de falar sobre fazer parte e nada mais. Com relação ao  
269 mérito, o parecer disse que o parque já é uma unidade que exerce regulamentação na  
270 área onde passa o rio, porém a área do rio José Pedro está próxima ao Vale Encantado,  
271 zona de uso extensivo do Parque Nacional do Alto Caparaó, que recebeu somente no  
272 carnaval deste ano 5 mil pessoas por dia, sendo 200 mil por ano, o que gera impacto,

*Ata aprovada em reunião no dia 12 de junho de 2018*

273 pois a regularização fundiária do parque está longe de acontecer, já que não há  
274 recursos. Portanto, o impacto para o rio Doce seria o tratamento dos rejeitos de 200 mil  
275 pessoas por ano. Lembrou que já foram aplicados mais de 22 milhões de reais em PMSB e  
276 que só faltam 8 municípios de todos, que entende ser razoável, conforme prevê a Lei  
277 9.433, que todos os municípios sejam contemplados. Salientou que não pleiteia que o  
278 PMSB seja feito amanhã, mas apenas quando tiver recurso disponível. A Sra. Juliana  
279 informou que em nenhum momento foi dito que o município não integra a bacia, mas  
280 que apenas não está apto a receber recursos considerando que o PAP prevê o critério  
281 de 2%. O Sr. Eduardo Carvalho, da ABES, informou que a área pertencente a 1,54% não  
282 será beneficiada com o PMSB, pois não são habitadas. O Sr. Sebastião Tomás, da  
283 Cenibra, solicitou que os conselheiros fossem razoáveis. Disse que respeita o município e  
284 que as falas foram legítimas, mas que existem situações na bacia do rio Doce em que  
285 pessoas não possuem água para beber, 80% da bacia possui pastagens degradadas,  
286 que devem ser priorizadas. Além disso, ressaltou que no atual cenário financeiro, não  
287 acha viável alterar uma regra que foi aprovada em uma assembleia por outros  
288 conselheiros. A Srta. Gabriela disse que, considerando a análise espacial, não há como  
289 identificar aglomerado populacional gerando esgoto/resíduos e que a porção do rio  
290 José Pedro que se encontra em Alto Caparaó é uma margem de uma nascente do José  
291 Pedro. O restante do José Pedro encontra-se em outros municípios, que possuem o PMSB.  
292 Com a palavra, o Sr. Antônio de Oliveira, da AGERH, pediu atenção ao IBIO e disse que a  
293 proporção de escala apresentada pode não ser verdadeira, pois existe um vetor de  
294 hidrografia que está em uma escala, tem o uso e ocupação que está em outra escala, a  
295 imagem tem um erro cartográfico de arrasto e não foram consideradas informações  
296 fundiárias. O Sr. Fabiano Alves informou que, embora o PAP seja uma atribuição da  
297 agência, essa questão dos 2% do primeiro PAP veio da análise da Gerência de  
298 Aproximamento da ANA – Agência Nacional de Águas, que foi adotado em diante.  
299 Ainda no debate sobre a questão de alteração do PAP, no critério de 2%, o Sr. Leonardo  
300 Deptulski indagou que não há precisão em relação à porcentagem do município de Alto  
301 Caparaó situado na Bacia, que, segundo o PIRH, é de 1,54%. Ele destacou que se trata,  
302 sobretudo, de uma questão de bom senso. Como encaminhamento ele solicitou à CTIL e  
303 à secretaria executiva do comitê que não fosse tomada, no momento, uma decisão  
304 sobre a questão, considerando as dúvidas e divergências existentes e a necessidade de  
305 aprofundar os debates sobre o tema, não se restringindo à parte técnica, mas, também,  
306 levando em consideração o aspecto político. Na sequência, o Sr. Guilherme, relator da

*Ata aprovada em reunião no dia 12 de junho de 2018*

307 CTIL, reiterou que a câmara se ateve à questão técnica e aos aspectos da legalidade,  
308 de forma imparcial, no que se refere à alteração do critério de 2% previsto no PAP,  
309 conforme encaminhamento da plenária do comitê, sendo que, no entendimento da CT,  
310 o referido critério deve ser mantido, em função dos argumentos já apresentados na  
311 plenária e presentes no parecer. Ainda sobre a questão, o Sr. Evandro Rizzi, de  
312 Marilândia, destacou que o principal ponto que deve ser observado é a efetiva  
313 contribuição para a Bacia do Rio Doce, caso haja a alteração do critério. Diante da  
314 situação, o Sr. Senisi Rocha pediu vista da matéria e, considerando que o pedido de vista  
315 é uma previsão regimental, o Sr. João Lages, secretário executivo do CBH-Doce, informou  
316 que o pedido foi concedido. Ainda neste sentido, considerando que é prerrogativa da  
317 presidência do comitê atribuir o prazo para a apresentação do parecer relativo à  
318 matéria objeto de pedido de vista, a Sra. Lucinha Teixeira, presidente do comitê,  
319 concedeu ao Sr. Senisi prazo de 30 (trinta) dias, sendo o mesmo já intimado durante a  
320 reunião quanto a este prazo, que finda em 25/05. Ainda de acordo com o Regimento,  
321 esta matéria integrará, obrigatoriamente, a pauta da reunião subsequente. Finalizada a  
322 discussão sobre o assunto, foi passado ao próximo item da pauta, referente ao relato  
323 sobre as atividades do Grupo de Trabalho de Cobrança (GTCOB). O Sr. Guilherme, relator  
324 do GT, apresentou um resumo sobre as três reuniões do grupo já realizadas e enfatizou  
325 que estão sendo analisados os valores, mecanismos, parâmetros, bem como o impacto  
326 financeiro que será gerado com o aumento ou a diminuição da cobrança. Ele ressaltou  
327 que os debates contam a participação dos três segmentos e também dos órgãos  
328 gestores de recursos hídricos. Ainda sobre o tema, ele lembrou aos presentes que esta  
329 revisão dos valores de cobrança deve ser apresentada ao Conselho Nacional de  
330 Recursos Hídricos até o dia 30/06/2018, conforme disposição contida na Resolução nº  
331 192/2017. Ao final ele informou que a próxima reunião do grupo está agendada para o  
332 dia 03/05. Na sequência, a Sra. Lucinha Teixeira, sugeriu que, em função do horário, os  
333 informes sobre a participação dos conselheiros nas instâncias do Comitê Interfederativo  
334 (CIF) fossem adiados para a próxima reunião. Houve concordância da plenária quando  
335 ao adiamento deste ponto de pauta. Além deste item, as apresentações em relação ao  
336 rompimento do mineroduto em Santo Antônio do Grama e sobre o Programa Bacias  
337 Sementes também foram suspensas, com o consentimento e aprovação do plenário.  
338 Dando continuidade à reunião, o Sr. Leonardo Deptulski apresentou proposta de  
339 Programa de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e regionalização dos  
340 municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para organização em consórcios públicos

*Ata aprovada em reunião no dia 12 de junho de 2018*

341 intermunicipais. Neste sentido, ele também informou que o CIF já definiu que o recurso  
342 será aplicado para os consórcios regionais. Atualmente, na Bacia do Doce, existe um  
343 consórcio organizado, na porção capixaba, o CONDOESTE, que já se habilitou para  
344 receber os recursos. Agora, está em discussão a regionalização dos demais municípios da  
345 bacia, sendo que, com base na experiência do Condoeste, foi apresentada uma  
346 proposta de regionalização como ponto de partida. Esta proposta foi encaminhada ao  
347 Doce, que a remeteu para a Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos. A CT, a fim  
348 de aprofundar a discussão, criou um grupo de trabalho específico para tratar a questão,  
349 o Grupo de Trabalho de Gestão de Resíduos Sólidos. Ao final dos trabalhos, a proposta  
350 será apresentada à plenária. Ainda sobre o tema, ele informou que já foi apresentado  
351 pleito ao CIF a fim de ampliar o aporte de recursos disponíveis para o programa, visando  
352 atender toda a Bacia. Dando prosseguimento à pauta, foi passada à discussão sobre a  
353 permanência do CBH-Doce na coordenação da Câmara Técnica de Segurança Hídrica  
354 e Qualidade da Água (CT-SHQA) do CIF. Sobre o tema a Sra. Lucinha Teixeira, presidente  
355 do CBH-Doce, explicou que a coordenação da CT era exercida pela Agência Nacional  
356 de Águas. No entanto, em janeiro, a ANA informou que não poderia continuar no  
357 exercício da função. Diante da situação, o CBH-Doce assumiu interinamente a  
358 coordenação da CT-SHQA, considerando que o comitê estava indicado como primeiro  
359 suplente. Na sequência, o Sr. Flaminio Guerra, que é representante do CBH-Doce no CIF,  
360 ressaltou que a CT-SHQA é uma das principais câmaras em atividade no CIF, que  
361 demanda intenso trabalho e dedicação. Caso o Doce dispusesse de estrutura e corpo  
362 técnico para realizar esta função seria de extrema relevância. Porém, considerando a  
363 capacidade operacional do comitê e do IBIO fica inviável manter definitivamente esta  
364 função, sobretudo considerando a conjuntura financeira atual. Ainda sobre o tema, o Sr.  
365 Danilo, do IGAM, informou que o órgão gestor se colocará à disposição para assumir a  
366 coordenação desta câmara, sob a responsabilidade da Sra. Regina Pimenta, técnica da  
367 entidade que acompanha os trabalhos da CT. Esta informação será levada à próxima  
368 reunião do CIF para decisão final sobre o tema. Ao final das explanações sobre a  
369 questão, o CBH-Doce decidiu que não se manterá no exercício da coordenação da CT-  
370 SHQA. No entanto, o CBH-Doce se coloca à disposição para permanecer como 1º ou 2º  
371 suplente. Ficou definido, ainda, que o comitê formalizará a decisão ao CIF e  
372 encaminhará toda a documentação necessária à nova gestão, dando o suporte  
373 necessário no período de transição. Passando ao próximo item foi discutida a indicação  
374 de um representante titular e um suplente para participar da Unidade de Gestão

*Ata aprovada em reunião no dia 12 de junho de 2018*

375 Regional referente ao programa de Pagamento por Serviço Ambiental – PSA Rio Doce da  
376 Fundação Renova. A Sra. Lucinha, presidente do CBH-Doce, explicou rapidamente do  
377 que se trata o programa e destacou as funções que serão exercidas pelos indicados. Na  
378 sequência ela informou que o Sr. Gisleno, da Prefeitura de Belo Oriente, manifestou  
379 interesse antecipadamente, via e-mail, para compor a CT. Durante a reunião também  
380 manifestaram interesse em participar a Sra. Sílvia, de Ipaba, e o Sr. Humberto, da Aspea.  
381 A Sra. Lucinha sugeriu que seja indicado como titular o representante de uma das áreas  
382 alvo do programa, no caso o Sr. Humberto. Porém, ela afirmou que também será  
383 garantida a participação dos indicados como suplentes nas reuniões e demais  
384 atividades. Já a Sra. Flávia sugeriu que um dos representantes de outras bacias – Gisleno  
385 ou Sílvia – seja indicado para o exercício da titularidade, visando ampliar o alcance das  
386 informações entre os CBHs afluentes. Considerando as manifestações e discussões, foi  
387 definido o seguinte cenário: Gisleno (titular), Humberto (1º suplente), Sílvia (2º suplente),  
388 sendo que os três nomes serão encaminhados à Fundação Renova. Ao final, ela  
389 reafirmou que será garantida a participação de todos os indicados – titular e suplentes.  
390 Na sequência, o Sr. Tiago, da empresa Anglo American, sugeriu que o comitê indique um  
391 representante para visitar Santo Antônio do Gramma e verificar a realidade da região após  
392 o rompimento do mineroduto. Ele também informou que enviará aos membros os  
393 relatórios e informações disponíveis sobre a situação da região após o acidente. Sem  
394 mais assuntos em pauta, a reunião foi encerrada às 17h.

395

396

*Luciane Teixeira Martins*

397

**LUCIANE TEIXEIRA MARTINS**

398

Presidente do CBH-Doce

399

400



401

402

**JOÃO LAGES NETO**

403

Secretário Executivo do CBH-Doce

404